



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.530, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.152 de 03 de Dezembro de 2009 do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.481,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
020101	CHEFIA DE GABINETE - FONTE DE RECURSO 01 - TESOURO			
04.122.0002.2004	Manutenção Continuada			
3.1.90.13 (3)	Obrigações Patronais	R\$		208,00
0202	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
020201	PROMOÇÃO SOCIAL - FONTE DE RECURSO 01 - TESOURO			
08.244.0003.2007	Manutenção Continuada			
3.1.90.11.00 (16)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$		3.340,00
3.1.90.13.00 (17)	Obrigações Patronais	R\$		300,00
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
020603	FUNDEB/ INFANTIL			
12.361.0011.2022	Manutenção Continuada			
3.1.90.13.00 (72)	Obrigações Patronais	R\$		612,00
0210	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO			
021001	Compras, Almozarifado e Patrimônio			
04.123.0025.2043	Manutenção Continuada			
3.1.90.13.00 (156)	Obrigações Patronais	R\$		21,00
	TOTAL		R\$	4.481,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.481,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação.

02	EXECUTIVO
0204	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
020401	CONTABILIDADE E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo
Cidade ecológica

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

04.123.0007.2014	Manutenção continuada	R\$	4.481,00
3.1.90.91.00 (35)	Sentenças Judiciais		
TOTAL		R\$	4.481,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 31 de Agosto de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal